



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
Gabinete Vereador RONCALLIN -- PRD

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 03/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO

**Ver. RONCALLIN
(PRD)**

EMENTA:

Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Elenir da Silva Moraes na forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA,
Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Elenir da Silva Moraes*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador **RONCALLI - PRD** tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autORIZADA a providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 25 de FEVEREIRO de 2025.


Ver. RONCALLIN

PRD



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

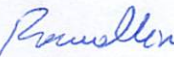
Nem todo trabalho aparece nos holofotes. Alguns acontecem bem cedo, quando a cidade ainda acorda, no silêncio da rua, no peso da enxada ou no som do carrinho. E é nesse cenário que encontramos a força e a dignidade da senhora **Elenir da Silva Moraes**, natural de **São Luís Gonzaga do Maranhão**, nascida em **25 de maio de 1978**, que há mais de **11 anos dedica sua vida à limpeza pública de Teresina**.

Desde o dia **04 de dezembro de 2013**, Elenir é gari. E mais que isso: é **mãe**, mulher batalhadora, e exemplo vivo daquelas pessoas que fazem a cidade funcionar, mesmo quando ninguém está olhando.

O que nos move a propor essa homenagem não é apenas o tempo de serviço — que por si só já seria motivo de respeito — mas a postura que ela sempre teve diante da sua missão: trabalho duro, sem reclamar, com responsabilidade, honestidade e cuidado. Pessoas como Elenir não pedem reconhecimento. Mas são exatamente as que mais merecem.

Ao homenagear Elenir, homenageamos **todos os garis de Teresina**, aqueles que trabalham com sol ou com chuva, muitas vezes sem o devido valor. Elenir representa essa classe com orgulho e dignidade, e por isso, **faz-se justo eternizar sua contribuição nesta Casa Legislativa**.

Este não é apenas um ato simbólico. É um acerto com a verdade: a de que existe grandeza em cada canto da cidade, inclusive — e principalmente — onde poucos têm coragem de olhar.


Ver. RONCALLIN

PRD





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310032003900360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.